



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Autoria do Vereador: ALVONIR ILHA.

APROVADA EM 74/02/2025

Presidente

1º Secretário

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LARANJEIRAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BRIANORTE.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A presente indicação se justifica pelo fato de que, após a recente pavimentação asfáltica da referida via, os motoristas têm abusado da velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via.

A ausência de um mecanismo de controle adequado pode contribuir para a ocorrência de acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação do redutor de velocidade, garantindo maior segurança e tranquilidade à população local.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 21 de fevereiro de 2025.

Alvonir Ilha
ALVONIR ILHA
Vereador